GABINETE DO VEREADOR HELDER FLÁVIO PINTO LADEIA

INDICAÇÃO Nº 080/21

De 01 de Fevereiro de 2021

Senhor Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 85 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Digníssimo Prefeito Municipal Rodrigo Hagge, para adoção das medidas necessárias à sua concretização,

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através da COMUTRAN, FAIXAS DE PEDESTRES na pista da Avenida Roberto Santos, nas imediações da Lia Line, Posto Neves, Oficina Guimarães e Salão do Tadeu no Distrito de Bandeira do Colônia, neste município.

JUSTIFICATIVA

A Avenida Dr. Roberto Santos, como é do conhecimento de todos, é uma via de intenso movimento de veículos, pois integra a parte urbana da BR-415, rodovia que liga as regiões Sudoeste e Sul do Estado. Apesar de se tratar de estrada federal, o perímetro urbano é de responsabilidade do município, que deve disponibilizar toda a sinalização para pedestres, regulando o trânsito local. Os locais citados são de intenso movimento de pessoas que atravessam diariamente a pista, a exemplo dos numerosos trabalhadores da fábrica de calçados Lia Line, correndo risco de serem atropelas. Daí a necessidade das faixas de pedestres nestes locais..

Itapetinga, Bahia, 01 de fevereiro de 2021

HELDER FLÁVIO PINTO LADEIA
VEREADOR PSC